



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXII - Nº 2529 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO

EXTRATOS CLCA	pág. 01
RETIFICAÇÃO	pág. 01
INEDITORIA	pág. 01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pág. 02

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 2344/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXII – Nº 2527 – Caderno Único – 15 de janeiro de 2020 – Pág.04, **onde se lê:** "FRANCISCA RENATA SALES ALVES SILVA." **leia-se:** "FRANCISCA RENATA SALES ALVES".

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 440/2019

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato Nº 440/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP,
CNPJ: 11.318.050/0001-73;
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 440/2019, por mais 30 (trinta) dias, em virtude da não conclusão das obras de ampliação das escolas municipais: E. M. MARIA JOSÉ DE LIMA GUIMARÃES; E. M. ISAIAS FERRAZ GALENO E DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CAIC INFANTIL; no município de Parnaíba – PI, conforme justificativa constante no MEMO Nº 028/2019 e Parecer Jurídico de Interesse da Secretaria de Educação;
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 05/2019, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 478/2019

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Nº 478/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa IMPACTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS EIRELI E;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: IMPACTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS EIRELI;
CNPJ: 21.071.598/0001-49;
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 478/2019, por mais 60 (sessenta) dias, em virtude da diminuição do ritmo de trabalho por culpa e no interesse da administração, conforme justificativa constante no MEMO Nº 287/2019 e Parecer Jurídico, de Interesse do Secretário Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019.

INEDITORIA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1523/96 Lei Complementar 059/2015
Parnaíba – PiauÍ

OFÍCIO Nº. 002/CMDCA/2020

Parnaíba, 13 de Janeiro de 2.020.

PARA: Diário Oficial do Município
Parnaíba - PI

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Parnaíba – PI, órgão deliberativo, fiscalizador, resolutivo e normativo, responsável pela Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, de acordo com Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal Complementar 059/2015, vem solicitar deste renomado meio de comunicação que seja publicado no Diário Oficial do Município o resultado do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Parnaíba, em obediência ao mandado de intimação por conta de uma ação civil pública da 3ª Vara Cível da Comarca da Parnaíba de ordem da MM Juíza de direito Zelvânia Marcia Batista Barbosa onde 04 candidatos tiveram seus registros de candidaturas anulados e quem tomará posse e assumirá o Conselho Tutelar como titular até a decisão ulterior será:

Carlos Junio de Madeiros Lopes
Maria Lidiane Costa de Miranda
Rosilene Viana do Nascimento Rocha
Regivaldo Queiroz Rodrigues
Maris de Jesus Miranda Nunes

Certo do contarmos com vossa valiosa colaboração, alta estima deste Colegiado.

Atenciosamente,

Maria das Graças Viana do Nascimento
Maria das Graças Viana do Nascimento
Presidente
Maria do Socorro Pereira Rodrigues
Maria do Socorro Pereira Rodrigues
Sec. Executiva do CMDCA

End: Avenida São Sebastião N.º 2231 R. São Benedito - Parnaíba PI - Cep - 64.200-000
E-mail: cmdcaparnaiba167@gmail.com - 99491 - 7373

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002 / 2020

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA STS INFORMÁTICA LTDA - EPP;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): STS INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ Nº 73.726.333/0001-76

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de software especializado e assistência de uso do software, bem como a prestação de serviços complementares nele descritas. Sistema integrado de administração financeira e controle - SIAFC, Controle e gestão pública - CGP, Gestor de cargos e salários - GCS, Gestor de digitalização de documentos - GDD, Gestor de tramite de processos - GTP, Ouvidoria viabilizando praticidade na comunicação entre a Administração Pública e o Cidadão, Contracheque Online permitindo disponibilidade na emissão de contracheque via internet, Portal de Transparência com a publicação em tempo real dos dados e informações acerca de assuntos inerentes a este Poder Legislativo e CAFOR (Cadastro Único De Fomecedores) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2020;

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 0001.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 / 2020

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa CONTAB - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA - ME;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): CONTAB - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA - ME. CNPJ Nº 05.441.330/0001-36

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação de Serviços de Técnicos Especializados em Contabilidade da Câmara Municipal de Parnaíba, como a realização de serviços de Auditoria nas contas de 2020, realizar serviços pertinentes à contabilidade (como orçamento, liquidação, serviço de departamento de pessoal), elaboração da Prestação de Contas Mensal e Anual (via documental), através do sistema SAGRES e DOCUMENTAÇÃO WEB, conforme Resolução TCE nº 06/2017, e, assessoria à Tesouraria e Controladoria Geral, para implantação de rotinas do sistema de controle interno, visando otimizar a gestão de processos com o fim principal de atender normas e prazos junto aos órgãos de Controle Externo

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, II c/c o art. 13, III e da Lei nº 8.666/93, vinculada ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020;

JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos especializados;

VIGÊNCIA: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2020;

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 0001.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2020

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa CONTAB - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA - ME, pelo período de janeiro a dezembro de 2020, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2020.

Jose Geraldo Alencar Filho
Jose Geraldo Alencar Filho
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 003/2020 (INEXIGIBILIDADE), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da empresa CONTAB - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA - ME, para Prestação de Serviços de Técnicos Especializados em Contabilidade, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, III e art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2020

Jose Geraldo Alencar Filho
Jose Geraldo Alencar Filho
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUI
CNPJ 14.396.234/0001-04

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 002/2020 (INEXIGIBILIDADE), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da empresa STS INFORMATICA LTDA, para execução dos serviços de software especializado em controle e balanço da execução contábil para Câmara Municipal, nos termos do art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Jose Geraldo Alencar Filho
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUI
CNPJ 14.396.234/0001-04

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa STS INFORMATICA LTDA, para execução dos serviços de software especializado em controle e balanço da execução contábil para Câmara Municipal, nos termos do art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo período de janeiro a dezembro de 2020, com valor global de **RS 108.000,00** (cento e oito mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Jose Geraldo Alencar Filho
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
 Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
 Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
 Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia
 Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
 Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa
 Secretário Municipal de Educação (Interino)

Maurício Pinheiro Machado Júnior
 Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
 com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
 Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
 Presidente do Instituto de Previdência
 Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moura
 Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

José Bernardo Pereira da Silva
 Superintendente de Comunicação

Charles de Melo Pires Junior
 Superintendente de Administração

Anisio Almeida Neves Neto
 Superintendente de Planejamento (Interino)

Edrivandro Gomes Barros
 Superintendente de Turismo (Interino)

Albert Nunes de Carvalho
 Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e
 Regularização Fundiária.
 Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil
 (Interina)
 Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -
 EMPA (Interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa
 Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

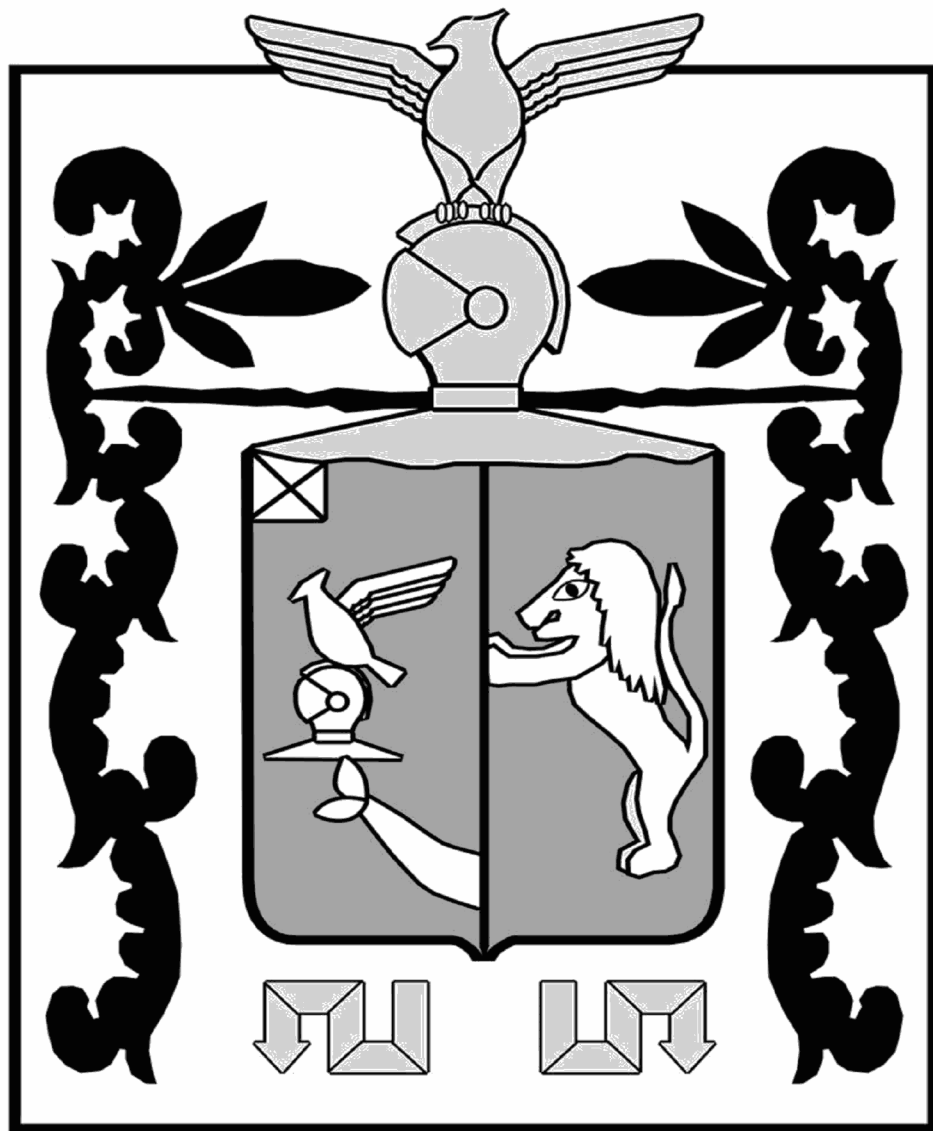
Edrivandro Gomes Barros
 Secretário de Projetos Especiais e
 Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
 Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
 Diretor Geral da Escola Parnaibana
 de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
 Presidente da Agência de Regulação de
 Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
 Gestora da Central de Licitação e
 Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963

PARNAÍBA